DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanhaçu - BA

Segunda-Feira, 25 de Abril de 2022 - Edição nº 245

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 215/2022: "Exonera, cargos de Provimento em Comissão de Secretarias Municipais de Tanhaçu e dá outras providências."

- DECRETO Nº 216/2022: "Exonera, cargos de Provimento em Comissão de Secretarias Municipais de Tanhaçu e dá outras providências."

- DECRETO Nº 217/2021: "Nomeia, cargos de Provimento em Comissão de Secretarias Municipais de Tanhaçu e dá outras providências."

- DECRETO Nº 218/2021: "Nomeia, servidor para o cargo de Provimento em Comissão de Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Tanhaçu e dá outras providências."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanhacu.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 38D16FD539-1EC3DBD890-08475C52A9-B192C2969E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU
Trabalho, Seriedade e Transparência

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 215/2022

"Exonera, cargos de Provimento em Comissão de Secretarias Municipais de Tanhaçu e dá outras providências".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANHAÇU, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, e, em conformidade com a **LEI MUNICIPAL 460/2019 e alterações da Lei 484/2021.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Senhora **PAMELA SOUZA LIMA SANTOS**, inscrita no CPF 051.214.615-26, exonerada do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE ENGENHARIA**, na estrutura da Secretaria de Infraestrutura, do Município de Tanhaçu;

Art. 2º - Fica o Senhor **ALVARO SOUSA AGUIAR**, inscrito no CPF 031.698.935-56, exonerado do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE OBRAS E USO DO SOLO**, na estrutura da Secretaria de Infraestrutura, do Município de Tanhaçu;

Art. 8º - Fica o Senhor **WILDIMARCOS LIMA MAGALHÃES**, inscrito no CPF 062.585.875-18, do cargo de provimento em comissão de **GERENTE MUNICIPAL DE CONVÊNIOS**, na Secretaria Municipal de Administração de Tanhaçu, na estrutura da Secretaria de Infraestrutura, do Município de Tanhaçu;

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, todavia, seus efeitos retroagem a 01 de abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Tanhaçu - Bahia, em 25 de abril de 2022.

JOÃO FRANCISCO SANTOS
Prefeito Municipal

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU
Trabalho, Seriedade e Transparência

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 216/2022

"Exonera, cargos de Provimento em Comissão de Secretarias Municipais de Tanhaçu e dá outras providências".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANHAÇU, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, e, em conformidade com a **LEI MUNICIPAL 460/2019 e alterações da Lei 484/2021.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Senhora **IRINEUSA SILVA SANTOS NOVAIS**, inscrita no CPF 710.394.815-15, exonerada do cargo de provimento em comissão de **SUPERVISORA DE ENSINO**, na estrutura da Secretaria de Educação, do Município de Tanhaçu;

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, todavia, seus efeitos retroagem a 20 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanhaçu - Bahia, em 25 de abril de 2022.

JOÃO FRANCISCO SANTOS
Prefeito Municipal

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU
Trabalho, Seriedade e Transparência

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 217/2021

"Nomeia, cargos de Provimento em Comissão de Secretarias Municipais de Tanhaçu e dá outras providências".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANHAÇU, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, e, em conformidade com a **LEI MUNICIPAL 460/2019** e alterações da **LEI MUNICIPAL 484/2021.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Senhora **PAMELA SOUZA LIMA SANTOS**, inscrita no CPF 051.214.615-26, nomeada para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA**, na estrutura da Secretaria de Infraestrutura, do Município de Tanhaçu, símbolo CC-5, com vencimentos estabelecidos em Lei;

Art. 2º - Fica o Senhor **ÁLVARO SOUSA AGUIAR**, inscrito no CPF 031.698.935-56, nomeado para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE ENGENHARIA**, na Secretaria Infraestrutura, do Município de Tanhaçu, símbolo CC-5, com vencimentos estabelecidos em Lei;

Art. 3º - Fica o Senhor **WILDIMARCOS LIMA MAGALHÃES**, inscrito no CPF 062.585.875-18, nomeado para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**, na Secretaria Infraestrutura, do Município de Tanhaçu, símbolo CC-7, com vencimentos estabelecidos em Lei;

Art. 4º - Fica o Senhor **JOELCIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF 042.474.755-33, nomeado para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, na estrutura da Secretaria Infraestrutura do município de Tanhaçu, símbolo CC - 7, com vencimentos estabelecidos em Lei;

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU
Trabalho, Seriedade e Transparência

GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º - Fica o Sr. **NOEL GONSALVES RAMOS,** inscrito no CPF sob nº 073.414.198-06, nomeado para o cargo de provimento em comissão de **ADMINISTRADOR REGIONAL - LAÇOS,** símbolo CC-8, no Gabinete do Prefeito, com vencimentos estabelecidos em Lei.

Art. 6º - Fica o Sr. **JOSIVALDO MOURA BOMFIM,** inscrito no CPF sob nº 793.280.085-49, nomeado para o cargo de provimento em comissão de **ADMINISTRADOR REGIONAL - OURIVES,** símbolo CC-8, no Gabinete do Prefeito, com vencimentos estabelecidos em Lei.

Art. 7º - Fica o Sr. **ORLANDO MESSIAS DA SILVA,** inscrito no CPF sob nº 249.865.005-97, nomeado para o cargo de provimento em comissão de **ADMINISTRADOR REGIONAL – VÁRZEA DA PEDRA**, símbolo CC 8, no Gabinete do Prefeito, com vencimentos estabelecidos em Lei.

Art. 8º - Fica a Srª **GRACIENE SANTANA GONÇALVES BRITO,** inscrita no CPF sob nº 539.791.095-34, nomeada para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE TRIBUTOS**, símbolo CC-5, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com vencimentos estabelecidos em Lei.

Art. 9º - Fica o Sr. **JUSSELINO CORREIA ROCHA,** inscrito no CPF sob nº 166.737.435-49, nomeado para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE LIMPEZA PÚBLICA**, símbolo CC 7, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com vencimentos estabelecidos em Lei.

Art. 10 - Fica o Sr. **LUCIANO BATISTA SOUSA SANTANA,** inscrito no CPF sob nº 266.995.038-80, nomeado para o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE ALMOXARIFADO**, símbolo CC-8, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com vencimentos estabelecidos em Lei.

Art. 11 - Fica o Sr. **JOSÉ ANTONIO ANJOS DA SILVA,** inscrito no CPF sob nº 267.819.725-53, nomeado para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE MÁQUINAS PESADAS**, símbolo CC-8, na Secretaria de Transportes, do município de Tanhaçu com vencimentos estabelecidos em Lei.

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU
Trabalho, Seriedade e Transparência

GABINETE DO PREFEITO

Art. 12 - Fica a Srª. **VANIA REGINA SANTOS VILARIM,** inscrita no CPF sob nº 016.852.985-83, nomeada para o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE ESPORTES FEMININO**, símbolo CC-8, na Secretaria de Esportes e Turismo, do município de Tanhaçu, com vencimentos estabelecidos em Lei.

Art. 13 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, todavia, seus efeitos retroagem a 01 de abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanhaçu - Bahia, em 25 de abril de 2022.

JOÃO FRANCISCO SANTOS
Prefeito Municipal

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU
Trabalho, Seriedade e Transparência

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 218/2021

"Nomeia, servidor para o cargo de Provimento em Comissão de Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Tanhaçu e dá outras providências".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANHAÇU, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, e, em conformidade com a **LEI MUNICIPAL 460/2019** e alterações da **LEI MUNICIPAL 484/2021.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Senhora **IRINEUSA SILVA SANTOS NOVAIS**, inscrita no CPF 710.394.815-15, RG: 07.075.722-40, nomeada para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, do Município de Tanhaçu, símbolo CC-1, com vencimentos estabelecidos em Lei;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, todavia, seus efeitos retroagem a 20 de abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanhaçu - Bahia, em 25 de abril de 2022.

JOÃO FRANCISCO SANTOS
Prefeito Municipal

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616